



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.964, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

175120018202800 – MANUT. SERV. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.11.00–MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00- OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURIDICA..... R\$ 6.000,00

3.3.90.46.00- AUXILIO ALIMENTAÇÃO..... R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 16.000,00

4.4.90.52.00-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 25.000,00



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a Abertura de Crédito Adicional Suplementar acima será anulada a seguinte dotação orçamentária conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso III e o artigo 4º da Lei Municipal 3.166 de 06 de Dezembro de 2016 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC:

3.1.90.11.00-VENC.TOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVILR\$ 62.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de dezembro de 2017.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Secretário Municipal de Governo